



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [camaragurinhata.2@com4.com.br](mailto:camaragurinhata.2@com4.com.br)

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

## **PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Gurinhatã, para o corrente exercício financeiro de 2.018, o vereador 1º Secretário da Mesa Diretora Sr. **Luciomar Lemes de Freitas**.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados para cadastro do Tesoureiro ora designado, conforme segue abaixo:

Nome: **Luciomar Lemes de Freitas**

Endereço: Rua Joaquim Martins Parreira, nº 105, Bairro Adonias João Araújo, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 638.892.506-53

Telefone: (34) 99672-4701

e-mail: [luciomarlemes@hotmail.com](mailto:luciomarlemes@hotmail.com)

Art. 3º - São atribuições do Tesoureiro da Câmara Municipal de Gurinhatã:

I – Liquidação das Despesas Orçamentárias;

II – Responsável pelo Almoxarifado e controle de material de estoque;

III – Responsável pelo Setor de Compras;

IV – Responsável pelo Setor de Patrimônio; e,

V – Acompanhamento dos Processos Licitatórios.

Parágrafo Único – As demais atribuições do Tesoureiro são as delineadas através do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.018 com término em 31 de Dezembro de 2.018.

### **CUMPRA-SE.**

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.018.

MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS  
PRESIDENTE